



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Identidade Urbana, voltado à identificação e padronização de placas indicativas de logradouros públicos, com possibilidade de exploração publicitária e/ou custeio pelo Município..

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaitinga, que sejam adotadas as providências administrativas e legais necessárias para a criação e implementação do Programa Identidade Urbana, com o objetivo de promover a identificação, padronização e orientação dos logradouros públicos do Município, por meio da instalação de placas indicativas.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I – Garantir a correta identificação dos logradouros públicos;
- II – Melhorar a orientação urbana de moradores, visitantes e serviços públicos;
- III – Promover a padronização visual das placas indicativas;
- IV – Contribuir para a organização do espaço urbano e valorização da paisagem da cidade.

DIRETRIZES SUGERIDAS

- I – Possibilidade de exploração publicitária nas placas indicativas, preservada a finalidade principal de identificação do logradouro;
- II – Observância das normas de trânsito, acessibilidade, segurança viária, meio ambiente e paisagismo urbano;
- III – Definição de critérios técnicos e visuais para o modelo e layout das placas;
- IV – Estabelecimento de procedimento administrativo próprio para autorização, permissão ou parceria.

CUSTEIO E PARCERIAS

Sugere-se que as despesas relativas à confecção, instalação, manutenção, substituição e conservação das placas indicativas possam ser:

- I – custeadas pelo Município, conforme disponibilidade orçamentária e financeira;
- II – realizadas por meio de parcerias com a iniciativa privada; ou
- III – executadas de forma mista, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Protocolado em: 26/02/2026 11:45:46 no IP: 192.168.3.31 - Número do protocolo: 2026.02.26-0003



Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 4 de Março de 2026

Assinado eletronicamente na data: 04/03/2026
pelo CPF: ***.603.193-** no IP: 192.168.3.31

Antonia Bessa Cavalcante
Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A adequada identificação dos logradouros públicos é essencial para a organização urbana, a mobilidade da população e o acesso eficiente aos serviços públicos, especialmente os de emergência, como saúde, segurança e assistência social. A ausência ou precariedade de placas indicativas dificulta a localização de endereços, prejudica o atendimento à população e compromete a orientação de moradores e visitantes.

A criação do Programa Identidade Urbana visa padronizar e ampliar a sinalização dos logradouros do Município de Itaitinga, promovendo maior clareza na identificação das vias, valorização do espaço urbano e fortalecimento da identidade da cidade. O programa também possibilita a utilização de parcerias com a iniciativa privada e/ou investimento público, conforme planejamento do Poder Executivo, contribuindo para a viabilidade econômica da ação.

Dessa forma, a presente Indicação busca sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas que resultem em melhorias permanentes na organização urbana, na mobilidade e na qualidade de vida da população, sem impor obrigações legais, respeitando a autonomia administrativa do Município.

Assinado eletronicamente na data: 04/03/2026
pelo CPF: ***.603.193-** no IP: 192.168.3.31

Antonia Bessa Cavalcante
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/3943

